DESTAQUE

Fls: Nº 01

Proc. Nº 1671/2022

INDICAÇÃO Nº 1570/2022 IND

Dispõe sobre "ASSEGURAR AO PACIENTE COM FIBROMIALGIA, **assento preferencial na rede de transporte público e demais veículos que integrem a rede no município.** "

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre "ASSEGURAR AO PACIENTE COM FIBROMIALGIA, **assento preferencial na rede de transporte público e demais veículos que integrem a rede no município.** "

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 26 de Julho de 2022.

02 08 2022

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

A garantia de assento preferencial na rede de transporte público do município, **se justifica pela necessidade de prover mais conforto e segurança para aqueles que possam estar debilitados.**

Conforme disposto no artigo 24 da Constituição Federal, compete ao Poder Público legislar concorrentemente sobre proteção e defesa da saúde.

Deste modo, depreende-se, a partir das citadas redações, que cabe ao Poder Legislativo Municipal, **atuar sobre a ampliação de direitos assegurados às pessoas com fibromialgia.**

Vale lembrar que leis semelhantes, que tratam do mesmo tema, já foram aprovadas no Estado de São Paulo, como a Lei nº 11.877, de 2005, de iniciativa parlamentar, **que dispõe sobre a instalação de assentos para idosos, gestantes e portadores de deficiência nos terminais de transportes coletivos rodoviários intermunicipais, do Metrô e estações de trens**.

Assim, é necessário garantir a ampliação desse direito para o transporte em si e para pessoas que também possuem um motivo de saúde capaz de justificar o tratamento diferenciado.

De acordo com a Sociedade Brasileira de Reumatologia, "**a síndrome da fibromialgia (FM) é uma síndrome clínica que se manifesta com dor no corpo todo, principalmente na musculatura**."

Junto com a dor, a fibromialgia cursa com sintomas de fadiga (**cansaço**), sono não reparador (**a pessoa acorda cansada**) e outros sintomas como alterações de memória e atenção, ansiedade, depressão e alterações intestinais".

Em alguns casos, tarefas simples, **como se deslocar de ônibus ou metrô**, podem se transformar em atividades difíceis de serem realizadas.

Deste modo, a propositura pretende resguardar os pacientes com fibromialgia por meio da inclusão entre os beneficiários do assento preferencial, que já é destinado aos idosos e gestantes, entre outros.

Destarte, peço o apoio e o voto dos meus Nobres Pares a esta importante Propositura, pelo largo alcance social que se apresenta.

Nº 096